



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 /2025

*Concede o Título de "Honra ao Mérito" em
alusão ao Dia da Forças Públicas ao Sr. Josafá
Rozal de Souza.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Josafá Rozal de Souza.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 22 de agosto de 2025.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora Câmara Municipal de Marabá



GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo prestar justa homenagem ao servidor Josafá Rozal de Souza, que ao longo de 17 anos de dedicação ao serviço público, sendo 13 anos no Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP), construiu uma trajetória marcada por estratégia, compromisso e responsabilidade.

Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Josafá exerceu com excelência a função de supervisor por 8 anos e, há 5 anos, desempenha o papel de Coordenador Geral do DMSP, função na qual tem se destacado pela capacidade de liderança e pela busca constante de melhorias para o órgão e para os servidores.

Entre suas principais contribuições, destacam-se a implantação de escalas de serviço mais justas, que conciliam o interesse público com melhores condições de trabalho e remuneração para os agentes; a elaboração de uma dinâmica organizacional que deu maior visibilidade ao DMSP; e a proposição do Projeto de Lei que regulamentou o cargo de Agente Patrimonial, o Departamento de Segurança, suas competências, atribuições e forma de ingresso, transformado na Lei nº 18.269/2024, um marco histórico que atendeu a um anseio da categoria aguardado por quase duas décadas.

Além disso, Josafá foi um dos responsáveis pela criação da Lei nº 17.971, que instituiu o Dia Municipal do Agente Patrimonial, celebrado em 11 de abril, data que tem se tornado referência para a categoria e oportunidade de valorização da atividade desempenhada por esses profissionais.

Sua atuação incansável tem fortalecido o papel do DMSP, assegurando maior reconhecimento e dignidade para a categoria, além de refletir o verdadeiro espírito de compromisso com o serviço público.

Por todo esse histórico de dedicação e realizações, é mais que justa a homenagem ao servidor Josafá Rozal de Souza, cujo trabalho representa um legado de valorização, respeito e fortalecimento institucional.

Marabá, 22 de agosto de 2025.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora Câmara Municipal de Marabá